



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023

EDITAL DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO - 8ª CHAMADA

A Prefeitura do Município de Mauá, por meio Secretaria de Saúde, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 – Agente Comunitário de Saúde, faz saber aos candidatos descritos do anexo 1 deste edital que:

CONSIDERANDO o procedimento admissional dos candidatos aprovados e habilitados no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO que um dos requisitos da função de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do inciso I do parágrafo 5º da Lei nº 4430/2009, é residir na área de abrangência de atuação para a qual se inscreveu, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado, mediante comprovação de endereço domiciliar, conforme consta nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do edital de abertura das inscrições;

Artigo 1º – A Secretaria de Saúde realizará diligência no endereço informado pelo candidato a fim de comprovar as informações prestadas no ato da inscrição.

Artigo 2º - Caso constate inexatidão nas informações prestadas e não comprove a residência do candidato, este será eliminado do processo seletivo.

Artigo 2º – Será emitido relatório individual onde constará a assinatura dos responsáveis pela visita, a conclusão pelo deferimento ou indeferimento do candidato e assinatura do candidato.

Mauá, 11 de dezembro de 2025

Comissão de Acompanhamento do
Processo de Seleção Pública para ACS

Eliene de Paula Pinto
Secretaria de Saúde



ANEXO 1

UBS PARANAVAÍ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
07	MAYHARA CARLA DE ARAUJO	052170

UBS ZAIRA 3

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
21	TADEU JOÃO MACIEL	051018